



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DISPENSA

ATA DE JULGAMENTO .....



### ATA DE JULGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 22 de janeiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta Contratação empresa para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgados pela agencia nacional de telecomunicações-ANATEL.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são ela: empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CPF nº 02.558.157/0001-62, **vencedora** da **Dispensa de Licitação nº 005/2025, Processo Administrativo nº 029/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 28 de janeiro de 2024.

**Laion Felipe Gama Campos**  
**Agente de Contratação**  
**Decreto 431/2023**